



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PORTARIA Nº 03 /2026

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º – Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA:

- **ALINE EDUARDA SALVINO SANTIAGO**

II. EQUIPE DE APOIO:

- **EDIELSON BARBOSA DA SILVA** - membro titular;
- **SELMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA** - membro titular;
- **WALMIR BATISTA DE OLIVEIRA** - membro titular;

§ 2º – Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a condução do primeiro a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

§ 3º – Somente nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Art. 2º – As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

João Alfredo/PE, 02 de janeiro de 2026.

Jozivan Tavares de Lira
Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo